



ADENDA AO EDITAL

Nos termos do Artigo 14 n.º 1 alíneas b) e c) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e do art.º 11 da mesma Lei, convoco a, **informa-se que a SESSÃO ORDINÁRIA da ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MARVILA, a decorrer no próximo dia 30 de junho de 2020, IRÁ TER LUGAR ATRAVÉS DE VIDEOCONFERÊNCIA EM MICROSOFT TEAMS, à hora anunciada.**

Caso pretenda inscrever-se no Período de Intervenção do Público, poderá fazê-lo para o e-mail:

insc.assembleia@jf-marvila.pt

Lisboa, 24 de junho de 2020

O Presidente

Manuel Portugal Lage